

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## **AVISO DE PUBLICAÇÃO**

#### AVISO DE ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 023/2022/CEL/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0009.412627/2021-62.

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção, Restauração e Implantação Rodoviária, incluindo Obra de Arte Especiais (OAE's) sob a Jurisdição do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia - DER/RO, bem como no Apoio à gestão e no melhoramento das condições operacionais do aeroportos sob jurisdição do DER-RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através da sua Presidente, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 14, publicada no D.O.E do dia 28 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações no Edital no Item 19. RELATIVOS AO JULGAMENTO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA, em Virtude de Retificação quanto a pontuação dos Critérios do Item "D", assim como os critérios e pontuação dos itens: "D1- ENGENHEIRO COORDENADOR" E "D2 - ENGENHEIRO SÊNIOR" . O Edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os licitantes que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento da alteração realizada. Considerando que a alteração influencia na participação ou não de licitantes, REMARCA-SE a data de abertura para o dia 15.07.2022, às 10h00min (horário de Brasília). Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 26 de maio de 2022.

#### SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente - Comissão Especial de Licitações - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Presidente**, em 26/05/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0029122671** e o código CRC **2C236A32**.